

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 010/2025 - Processo nº 010/2025

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Carlos Eduardo Origuela do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, inscrito no CNPJ sob o nº 46.709.309/0001-56, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 10:39:16 AM do dia 27 de Agosto de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ECOMETRIA SOLUCOES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA	24.375.203/0001-20
ER FLOW MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO LTDA	40.959.911/0001-65
Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda	06.176.620/0001-62
SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	22.538.071/0001-85
SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA LTDA	33.899.952/0001-48

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES PARA CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE ITU

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 198.000,00 Valor Final: R\$ 198.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 198.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	Participante 3	22.538.071/0001-85	R\$ 350.000,00	R\$ 198.000,00	Sem Marca	Não
ECOMETRIA SOLUCOES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA	Participante 2	24.375.203/0001-20	R\$ 301.494,63	R\$ 240.000,00	Sem Marca	Sim
Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda	Participante 1	06.176.620/0001-62	R\$ 301.494,63	R\$ 301.250,00	Sem Marca	Não
SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 5	33.899.952/0001-48	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ER FLOW MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO LTDA	Participante 4	40.959.911/0001-65	R\$ 250.000,00	R\$ 135.000,00	Sem Marca	Não
Justificativa						
conforme análise do setor responsável segue os apontamentos referente a inabilitação da referida empresa. 1 - falta da certidão de débitos estadual item 8.7 - foi apresentada a certidão de dívida ativa o pregoeiro tentou retirar essa certidão pela internet, mais a mesma não foi emitida devido a alguma pendência, conforme documento em anexo. qualificação técnica foram apresentados diversos atestados, porém somente 01 atestado é de fornecimento e de instalação com 02 unidades. também em exigência no edital que os atestados para comprovação técnica operacional, deveriam ser registrados no CREA. o que não ocorreu com os atestados fornecidos pela empresa.						

HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

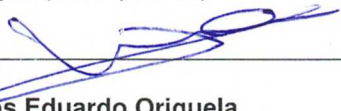
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	Participante 3	22.538.071/0001-85	25/08/2025 - 11:00:37	
Motivação do Recurso				
O Licitante SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava	Pregoeiro	Carlos Eduardo Origuela	27/08/2025 - 10:02:11	Aceito
Justificativa				
Diante do exposto acima, a comissão de licitação julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, e, portanto, fica HABILITADA a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	Participante 3	22.538.071/0001-85	25/08/2025 - 11:00:50	
Motivação do Recurso				
O Licitante SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava	Pregoeiro	Carlos Eduardo Origuela	27/08/2025 - 10:02:35	Aceito
Justificativa				
Diante do exposto acima, a comissão de licitação julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, e, portanto, fica HABILITADA a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 5	33.899.952/0001-48	22/08/2025 - 12:26:12	
Motivação do Recurso				
O Licitante SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRICA LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava	Pregoeiro	Carlos Eduardo Origuela	27/08/2025 - 10:01:53	Negado
Justificativa				
Diante do exposto acima, a comissão de licitação julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, e, portanto, fica HABILITADA a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava	Autoridade Competente	Alfredo Adriano Augusto Junior	27/08/2025 - 10:11:18	Negado
Justificativa				
Diante do exposto acima, a comissão de licitação julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa SPARK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, e, portanto, fica HABILITADA a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.				

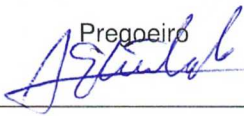
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):



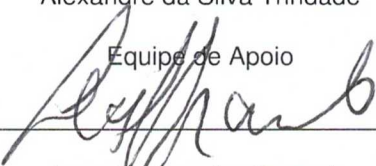
Carlos Eduardo Origuela

Pregoeiro



Alexandre da Silva Trindade

Equipe de Apoio



Leandro Ferreira Granado

Equipe de Apoio



Lucas Pereira Duarte

Equipe de Apoio